



Santa Rita do Sapucaí- MG, 27 de Novembro de 2025.

Prezados Acadêmicos,

CIRCULAR ALCA N.º 01/2024

ANUIDADE 2025

Considerando que estão regularizados o CNPJ/MF e também da Conta Corrente Bancária da **ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, e diante da deliberação em Sessão Ordinária realizada em 09.11.2024, e no que dispõe o **Capítulo V, Art. 15, inciso I – “Contribuições dos Acadêmicos”** do Estatuto Social da Instituição, conforme abaixo colacionado, ficou decidido que o valor da Anuidade a partir de 2025 será no importe de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) (anuais)**.

Capítulo V - Do patrimônio e do custeio das atividades

Art. 15. O patrimônio e as fontes de custeio da Academia de Letras, Ciências e Artes de Santa Rita do Sapucaí (ALCA-SRS) serão constituídos por:

- I** - Contribuições dos Acadêmicos;
- II** - Doações e legados;
- III** - Auxílios e Subvenções;
- IV** - Bens móveis e Imóveis, valores adquiridos e rendas decorrentes dos mesmos;
- V** - Rendimentos de aplicações financeiras;
- VI** - Acervo bibliográfico e artístico, em geral.

Parágrafo Único. Legados e doações sujeitos a cláusula somente serão recebidos após aceitação, pela Diretoria, das condições impostas.

Assim sendo, solicitamos que a **Anuidade 2025 seja quitada pelos Acadêmicos até o dia 31 de Janeiro de 2025**, sendo que o referido valor deverá ser depositado na conta corrente do **Banco SICOOB**, conforme segue dados abaixo:

Titularidade:

CNPJ/MF n.º 02.670.047/0001-98

Academia de Letras, Ciências e Artes de Santa Rita do Sapucaí

AGÊNCIA: 3169

Conta Corrente: 3.964-0

Chave PIX: 02.670.047/0001-98 – BANCO SICOOB

Sendo assim, a referida Anuidade, constante do **Capítulo V, Artigo 15, Inciso I, do Estatuto Social** se faz necessária para a manutenção e custeio das atividades da Academia.

Não obstante ao pagamento da Anuidade, poderá haver durante o Ano de 2025, solicitação de **contribuições extraordinárias** para custeio de atividades, tais como aquisição de material, confecção de diplomas, e custeio de despesas com eventuais comemorações da instituição, **lembrando que tais despesas deverão ser previamente orçadas e informadas aos Acadêmicos.**

As **Contribuições Extraordinárias** somente serão solicitadas caso o saldo da conta bancária não seja suficiente para o custeio dos referidos eventos ou comemorações que exijam contratação de serviços outros, **a Exemplo: Ref. a contribuição ocorrida no último Evento dos 39 anos da Academia.**

Insta saliente que a Contribuição Anual (anuidade) não está sendo exigida e/ou praticada desde 2018, visto que **o CNPJ/MF da Academia encontrava-se inativo** por omissão de declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e também inatividade da Conta Corrente Bancário pelo mesmo motivo.

Contamos com a compressão de todos os Acadêmicos.

Mauro C. Azevedo Neto

MAURO CUNHA AZEVEDO NETO
Presidente ALCA
(Biênio 2023/2025)

João Batista de Azevedo Jr.

JOÃO BATISTA DE AZEVEDO JR.
Tesoureiro ALCA
(Biênio 2023/2025)

